

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



INDICAÇÃO N° 70/2024

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

INDICAMOS ao Prefeito Municipal, para que em conjunto com a Diretoria competente, providencie a implantação do **PROGRAMA MÉDICO NA ESCOLA** em nosso Município.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação vem reiterar o pedido formulado na indicação 94/2021, tendo como principal objetivo ampliar as ações específicas de saúde aos alunos da rede pública de ensino.

O Programa Saúde na Escola tem como objetivo contribuir para a formação integral dos estudantes por meio de ações de promoção, prevenção e atenção à saúde, com vistas ao enfrentamento das vulnerabilidades que comprometem o pleno desenvolvimento de crianças e jovens da rede pública de ensino.

O principal papel do médico na escola é trabalhar na prevenção de doenças e preservar a saúde integral dos alunos e professores, visando à integração e articulação permanente da educação e da saúde, proporcionando melhoria da qualidade de vida da população.

Neste sentido, se faz de extrema necessária o atendimento desta por se tratar de um assunto de interesse público.

Sala das Sessões, 24 de maio de 2024.


Bruno Fischer Tardelli
Vereador

Juliano Joaquim Granconato de Souza
Presidente da Câmara

Ednelson Batista Domingues
Vereador 1º Secretário

João Paulo Vieira Trevisan
Vereador 2º Secretário

José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador

Jussara Dematte Pereira
Vereadora

Maicon Jorge da Rosa
Vereador